



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 34/91 - E.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO ECONÔMICO PARA A EMPRESA M.A. PRENSADOS TÉCNICOS Ltda. POR OCASIÃO DE SUA INSTALAÇÃO NA ÁREA INDUSTRIAL - Fase 01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei estabelece os incentivos econômicos específicos à serem concedidos à Empresa "M.A. PRENSADOS TÉCNICOS Ltda." - CGC-90 429168/0001-00, em virtude da instalação de uma unidade industrial na Área Industrial - Fase 01, neste Município.

Art. 2º - Os incentivos autorizados de serem concedidos com base nessa Lei compreendem:

- a) a instalação de um transformador de 300 Kwa;
- b) doação e material e feitura de cerca de isolamento do lote, com extensão de aproximadamente 310 metros.

Art. 3º - Além dos incentivos econômicos listados no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a participar com o custeio da mão-de-obra civil do primeiro conjunto de edificações necessárias à indústria.

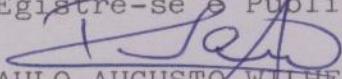
Parágrafo Único-A mão-de-obra autorizada a ser custeada pelo Município poderá ser executada por servidores da Prefeitura Municipal, ou licitada com terceiros.

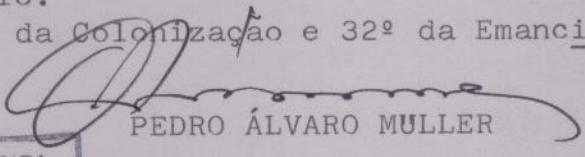
Art. 4º - A não concretização do empreendimento, por parte da Empresa beneficiada por esta Lei, além da resilição que se dará nos termos da legislação pertinente, implicará na reversão automática dos bens listados no artigo 2º, ao Município.

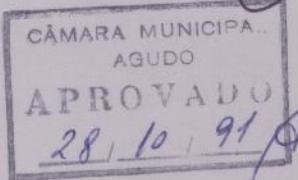
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

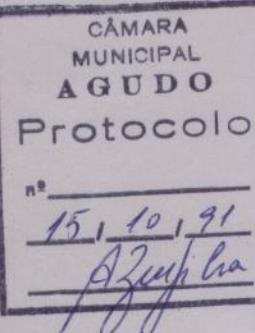
AGUDO/RS, em 14 de outubro de 1991; 134º da Colonização e 32º da Emancipação.

REgistre-se e Publique-se.


PAULO AUGUSTO WILHELM,
Sec. de Administração.


PEDRO ÁLVARO MULLER





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM 34/91-E

Senhor Presidente; Distintos Vereadores:

Inicia tramitação o Projeto de Lei 34/91-E, pelo qual a Administração Municipal pretende legitimar a concessão de incentivos econômicos à uma empresa que confirmou interesse em vir a se instalar na Área destinada à Industrias, a "Área Industrial - Fase 1", cita em Rincão Despraiado.

Trata-se da Empresa M.A. Prensados Técnicos Ltda. de Caxias do Sul, que deseja implantar em Agudo uma unidade de trafilados de borracha.

Verificando o que Agudo oferece em termos de infra-estrutura, os titulares daquela empresa puderam inclinar suas posições favoravelmente.

Contudo não são suficientes os incentivos propostos de forma geral - e que tramitam nesta casa pelo Projeto de Lei 33/91-E. Necessário se faz que o Município extenda ainda outras vantagens, como as listadas nos artigos 2º e 3º, do presente Projeto de Lei.

Colocou o Município uma cláusula de reversão para com os investimentos feitos com previsão do art. 2º. Tal cautela, salutar, serve para salvaguardar o Município de eventuais alterações que o mundo dos negócios impõe aos homens que buscam investimentos na atual conjuntura econômica da nação.

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

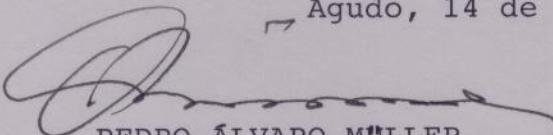
O tema ora transformado em Projeto de Lei já foi objeto de abordagem pessoal de parte dos próprios empresários com V. Excias. De tal modo, cremos ser presente aos líderes partidários / que se tal iniciativa tomamos, ela é resultante da absoluta ausência de opções, se é que queremos que este empreendimento acolha Agudo como sede.

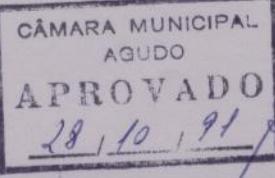
Rogamos, dada a premência, que o Projeto venha a ser apreciado em regime de urgência.

Aberto ao diálogo, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Agudo, 14 de outubro de 1991.


PEDRO ÁLVARO MÜLLER
prefeito Municipal



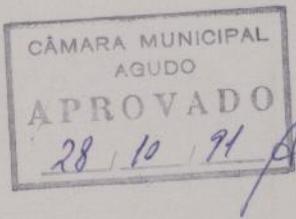
RAZÕES PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DA M.A. PRENSADOS TÉCNICOS LTDA. EM AGUDO (RS).

Desde 1986, a M.A. Prensados Técnicos Ltda. vem aproveitando as oportunidades oferecidas pelo polo industrial de Caxias do Sul onde se instalou. Prova disto é o seu índice de crescimento (88%) e os prêmios recebidos: "PRÊMIO À QUALIDADE RIO GRANDE DO SUL" (1990), "VIII TROFÉU MEDALHA DE OURO À QUALIDADE DO BRASIL" (1990) e "III TROFÉU LATINOAMERICANO À LA TRADICION DE CALIDAD" (1990) outorgados pela INTERMASTER AGENTES INTERNACIONAIS, com sede em São Paulo (SP), à rua Parque Dom Pedro II, nº 1092, conjunto 85. Isto com apenas cinco anos de atividades.

Para continuidade deste ritmo, depara-se a empresa com problemas inerentes a um polo industrial do porte de Caxias do Sul, tais como: mão de obra, energia, espaço físico e falta de incentivos por parte do município para ampliação das empresas de pequeno porte.

Visualisando as oportunidades oferecidas pelo município de Agudo e tendo em vista a meta de num futuro próximo dedicar-se, a empresa, à fabricação de trafilados em borracha, que exige uma ampliação considerável, tanto física quanto energética, motivaram a elaboração deste estudo.

continua...



A unidade industrial proposta pela M.A. Prensados Técnicos Ltda. em Agudo significa a continuidade do crescimento da indústria pois a cidade oferece condições satisfatórias para tanto.

